

49ª CORRIDA SÃO SILVEIRA 2025 - REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura de Barueri promoverá, neste ano de 2025, a 49ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar a participação de atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO.

1.1. A 49ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia **14.12.2025**.
(Domingo);

1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

| HORA | PROVA |
|----------------------------|--|
| 6h55 | Atletas PCD (Pessoa com Deficiência) |
| 7h | Pelotão Feminino e Masculino (Geral e Principal) |
| Logo após a última largada | Caminhantes |

1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela à linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira – Barueri;

1.4. O percurso total é de 8.000 (oito mil) metros;

1.5. A Caminhada terá percurso de 4.000 (quatro mil) metros.

2. Categorias:

Geral e “Principal (residentes em Barueri)”, essa última sendo necessário comprovar por meios documentais originais em nome do atleta, como: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira

Nacional de habilitação), e/ou outro documento oficial com foto, além de comprovante de endereço no nome do atleta inscrito, sendo também necessário entregar cópias dos originais, os quais ficarão anexados ao processo de inscrição.

2.1. Não haverá divisão por faixa etária – somente geral

2.2. Os atletas que desejarem competir largando no grupo **“Elite”, estes deverão realizar suas inscrições normalmente na prova como qualquer outro atleta** e enviar o currículo esportivo para o e-mail: esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br, até o **dia 12 de novembro de 2025**, neste obrigatoriamente contera os seus resultados dos últimos 12 (doze) meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição na Elite. Na hipótese de indeferimento o atleta terá que largar junto ao pelotão geral.

OBS: A organização não reserva o direito à inscrição fora do prazo ou além de que se esgotem, a nenhum atleta, mesmo ao atleta que se considere ser da Elite.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e limitadas a 2.700 (dois mil e setecentos) corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção do grupo de caminhantes;

3.1.1. As inscrições para a grupo de caminhantes são livres, mas se limitam ao número de 800 (oitocentos) inscritos, e seguirão as mesmas exigências do item 3.2.

3.1.2. As inscrições das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino” conforme o item dois deste regulamento, serão feitas pessoalmente no Complexo Esportivo do Jardim Silveira, sito a Avenida Presidente Washington Luis, nº 280, 3º. Andar, Jardim Silveira, Barueri/SP.

3.1.3. **As inscrições da categoria Geral** estarão disponíveis no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barueri:** (www.barueri.sp.gov.br) e serão abertas no **dia 14/11/2025** a partir das 10h e serão efetuadas individualmente até que se esgotem o número de vagas.

O atleta deverá imprimir o comprovante de inscrição, o qual será necessário para a entrega da camiseta e chip, juntamente com o RG original. CNH e/ou outro documento oficial com foto.

3.1.4. **As inscrições da categoria Principal** serão realizadas nos dias: **De 10/11/2025 a 12/11/2025**, até que se esgotem as vagas.

Após essa data, mesmo sendo morador a única possibilidade de inscrição será via portal da Prefeitura de Barueri.

3.1.4.1 Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. Os atletas residentes no município, que porventura vir a fazer sua inscrição através do site, fica ciente que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento.

Quadro de dias/horários de Inscrições:

Categoria Principal

De 10/11/2025 a 12/11/2025

| HORÁRIOS | |
|--------------|---------------|
| 08h às 11h30 | 13h às 16h:30 |

Categoria Geral

14/11/2025

| HORÁRIO |
|---|
| A partir das 10h no site oficial da Prefeitura de Barueri |

3.1.5. Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. O atleta residente no município, que porventura não apresentar os documentos requeridos, fica



Avenida Washington Luís, 280 - Jardim Silveira
CEP: 06434-000 - Barueri/SP



esportes@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1700

ciente que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento.

3.1.6 Os caminhantes também deverão fazer a inscrição, pessoalmente, no Complexo Esportivo do Jardim Silveira, sito a Avenida Presidente Washington Luis, nº 280, 3º. Andar, Jardim Silveira, Barueri/SP.

3.1.7. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 2.700 (dois mil e setecentos) corredores inscritos e 800 (oitocentos) caminhantes inscritos;

3.2. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos, que deverá ter completados até 31/12/2025, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos também completos em 31/12/2025;

3.3. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, CNH e/ou outro documento oficial com foto no momento da retirada do Kit corrida (camiseta, , chip e número de peito) que dar-se-á nos 03 (três) dias anteriores a data da realização da corrida (11/12/2025 a 13/12/2025).

3.3.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja divergências de informações o mesmo deverá procurar a organização da corrida para a devida correção.

3.4. A entrega dos chips acontecerá nos dias 11/12/2025 (quinta-feira), 12/12/2025 (sexta-feira) e 13/12/2025 (sábado) no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, sito na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro – Barueri/SP, das 9h às 16h, no Auditório 2.

3.4.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas, devem retirar seus números nas mesmas datas, ou seja, 11/12/2025 (quinta-feira), 12/12/2025 (sexta-feira) ou 13/12/2025 (sábado), das 9h às 16h, no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, sito na



Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro – Barueri/SP, no Auditório 2.

3.5. Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e/ou correção do nome, após a retirada do chip, porém não será permitida a troca de inscrição, pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito. Caso seja constatada tal ocorrência o atleta será prontamente desclassificado e ainda poderá sofrer as penalidades cabíveis.

3.6. O chip poderá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta ou no número de peito, conforme solicitação e orientação da empresa responsável pela cronometragem.

3.7. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome de outra pessoa, ou ainda, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos o atleta será desclassificado.

3.8. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor (es).

4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será divulgada oficialmente após a homologação da arbitragem da Federação Paulista de Atletismo (FPA), que neste ato será a responsável pela validação do resultado.

4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.1, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.



5. PREMIAÇÃO

5.1. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, na categoria Geral, naipes Masculino e Feminino,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

| Classificação | Geral Masculino | Geral Feminino |
|---------------|-----------------|----------------|
| 1º | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2º | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 3º | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4º | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 5º | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |

5.2. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, em cada uma das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino”,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

| Classificação | Principal Masculino | Principal Feminino |
|---------------|---------------------|--------------------|
| 1º | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2º | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3º | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 4º | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| 5º | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

5.3. Todos os inscritos receberão camiseta alusiva ao evento e aqueles que concluírem a prova, independentemente de sua classificação, receberão ainda o Kit pós prova (medalha, sacolinha, 02 (duas) frutas, isotônico e uma barra de cereal).

5.4. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.

5.4.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, dentro do prazo máximo de até 02 (dois) meses.

5.5. A caminhada é meramente participativa, portanto, a este grupo não caberá premiação com troféus ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta alusiva ao evento e a medalha de participação, além dos demais itens constantes do item 5.3.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito à desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou ainda, colocá-lo em local impróprio.

6.2. Poderão ser instalados, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.

6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.

6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura de Barueri) bem como os organizadores da prova de quaisquer responsabilidades neste sentido.

6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.4, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.



6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.

6.5.1. Ao Médico responsável no Evento é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

6.6. A organização da prova bem como a Prefeitura, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou mal súbito sofrido por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.

6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.

6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.

6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que porventura esteja cumprindo suspensão por uso de doping.

6.10. Na data da realização da corrida, deverão ser cumpridas todas as determinações vigentes (Protocolos Sanitários), orientados pelos órgãos de vigilância em saúde.

6.11. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



Avenida Washington Luís, 280 - Jardim Silveira
CEP: 06434-000 - Barueri/SP



esportes@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1700

